

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo nº: 01205.000058/2021-52

Assunto: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa remanescente do Pregão nº 01/2020 - Serviços de limpeza e conservação das áreas internas dos prédios do Campus de Pesquisa e Parque Zoobotânico do MPEG

A Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, com base no **Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação** (SEI nº 6542310), e com fulcro no Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a competência estabelecida no Regimento Interno do Museu Paraense Emílio Goeldi, aprovado pela Portaria nº 3.458/2020 de 10 de setembro de 2020, e **AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019 e na Portaria nº 2.954/2020-MCTI de 24 de julho de 2020, a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Base Legal: Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93:*"Art. 24. É dispensável a licitação:**XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;***Contratada: STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ: 09.409.620/0001-53****Valor Total da Contratação: R\$ 729.538,08 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos)**

A referida contratação será registrada e divulgada no portal <https://www.gov.br/compras/>, na situação de Dispensa de Licitação, bem como seu Extrato de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da União-DOU, além do devida divulgação no sitio institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

*[assinatura eletrônica]***Ana Luisa K. M. Albernaz**Diretora do MPEG - Portaria nº 3.374/2018-MCTIC
Ordenadora de Despesas



Paraense Emílio Göeldi, em 19/02/2021, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6542317** e o código CRC **2C1367D7**.